



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
EM: 9/8/17

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 9/8/17 DECRETO Nº 038/2017

Vandecy Cruz Machado Passos
Assessora Especial
PORT. Nº 012/2017

Designa Comissão de Apoio Institucional
Local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, em específico a disposta no Artigo 105º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, constituir **Comissão de Apoio Institucional Local** que se responsabilizará por acompanhar os servidores municipais que prestam serviço no Programa Saúde da Família e que estejam com as unidades de PSF's inscritas no **Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)**.

Art. 2º - O Referido Apoio Institucional Local, será composto das pessoas a seguir relacionadas, gestores e representantes das políticas de Saúde do Município de Barra-BA:

- Romulo Washington Oliveira de Souza
- Maiave Rejane Soares
- Vilma Nascimento
- Zoraide Chagas
- Willian da Costa Veloso
- Ueliton Ferreira dos Santos
- Luís Fernando do Vale Barreto
- Jéssica Ferreira da Silva
- Lidiana Machado Soares
- Romenice Barbosa Arruda
- Sandra Régia do Vale
- Samanta do Vale de Matos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2017.


DEONISIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal